



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO.

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte dois), às 14 (quatorze) horas, na Plataforma Virtual Zoom, reuniram-se os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo – para a 2ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, estando presentes no ato seguintes conselheiros: **PODER PÚBLICO:** Aline Passos de Oliveira-Titular/SEDH; Claudia Pessin Machado Vieira - Titular/SETADES; Alessandra Zardo Azevedo Venturim – Suplete/SETADES; Jessica Monteiro Falchetto – Suplente/SEDU; Thais Barbosa Medeiros – Titular/IASES; Nathalya Galvão Valejo – Suplente/IASES; Milla Pião Moreira da Silva – Titular/CMDCA; Leandro Gama Moraes – Titular/TJ/ES; **SOCIEDADE CIVIL:** Flavia Santos Murad - Titular/ACACCI; Walter Amaro De Salles – Titular/CRP/16; Thauan José Pastrello Silva - Titular/CRESS/17; Leonardo Barcelos Vieira - Suplente/ProjetoSol; Elisa Claudia Sant’Ana de Castro – Titular/IG; Inayha Cristina Alves Dalvi – Titular/SINDPSI-ES; Tânia Maria Molaes – Titular/CDDH; Willian Fontes – Suplente/SINDPSI-ES; Keila Bárbara Ribeiro da Silva – Titular/InstitutoRaízes; Jocelino da Conceição Silva Júnior – Suplente/InstitutoRaízes. **CONVIDADOS:** Eva Martins – MPES; **JUSTIFICATIVAS:** Edna Cellis Vaccari Baltar – Titular/SESA; Márcia Queiroz da Silva Pires – Titular/SEDU;

A reunião se iniciou com a leitura da ata para ajustes e aprovação, sendo aprovada, seguindo então para os pontos de pauta. **ORDEM DO DIA: 1ª PAUTA -** Keila informa sobre as reuniões que ocorreram com a mesa diretora com o objetivo de troca de informações. Inayhá informa que se encontra de licença maternidade e que no mês de março retorna as atividades. **2ª PAUTA –** Foi deliberado que as reuniões acontecerão nas terceiras terças-feiras do mês. Após algumas sugestões, as datas das reuniões das comissões serão inseridas no calendário posteriormente. **3ª PAUTA –** Foi feita leitura das atribuições de cada comissão e deliberado que a Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Conselhos Tutelares será composta pelos conselheiros(as): Alessandra Zardo, Elisa Castro, Tania Molaes e Thauan. A Comissão de Políticas Públicas será composta pelos conselheiros(as): Jéssica Falchetto, Leonardo Barcelos, Márcia Queiroz e Leandro Gama. A Comissão de Medidas Socioeducativas será composta pelos conselheiros(as): Inayhá Dalvi, Milla Silva, Nathalya Valejo e Thais Medeiros. A Comissão de Planejamento e Orçamento será composta pelo conselheiro: Walter Amaro. O Conselho Curador do Fundo para Infância e Adolescência (CCFIA) será composta pelos(as) conselheiros(as): Aline Passos, Claudia Pessin, Flavia Murad, Inayha Dalvi, Keila Bárbara, Milla Silva. Durante a decisão de composição das comissões a vice-presidenta Milla fala sobre sua experiência na gestão passada, onde participou da Comissão de Medidas Socioeducativas. Diante de sua experiência, Milla sugere que membros do IASES não participem da composição da Comissão de Medidas Socioeducativas, ela relata que há muitos casos de denúncias contra o IASES e acaba gerando um conflito de interesses a participação de servidores nas referidas Comissões. Mesmo com a sugestão, foi deliberado que a comissão fosse mantida com a atual composição diante ao esvaziamento da mesma. **4ª PAUTA –** A presidenta descreve sobre a reunião que participou, uma delas foi a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política Sobre Drogas, onde a pauta era voltada para as ações e metas voltadas para criança e adolescente no ano de 2022 e ressalta a importância da presença de outros conselheiros nas reuniões para debates. Outra reunião que contou com a participação da presidenta Keila Bárbara, foi a reunião do CONCAV que tinha como assunto tratar sobre o projeto Eu Escolhi Esperar. **5ª PAUTA -** Foi deliberado que os nomes para representação do CRIAD na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescentes em Conflito com à Lei (PNAISARI), e quem representará será Aline Passos e a Keila Bárbara. Foi deliberado que o nome indicado para representação do CRIAD no Fórum Interconselhos será o Thauan Pastrello. **6ª PAUTA –** Os



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

conselheiros Walter, Keila e Thauan fizeram relatos sobre a participação. O CONCAV se comprometeu em debater com o poder público e solicitar cópia dos pareceres exarados pelas secretarias de saúde e educação, para embasar a resposta do poder executivo do Projeto Eu Escolhi Esperar . **7ª PAUTA** – Keila relatou sobre o caso das mães do coletivo que estavam acampadas no Palácio do Governo do Estado. Foi deliberado que a presidenta fizesse uma diligência para entender melhor as demandas. Nada mais houve a tratar, encerrou-se a presente ata, a qual segue subscrita por minha pessoa, Ana Carolina Santana Rodrigues, e será assinada por mim e a presidenta deste conselho.

KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA
Presidenta

ANA CAROLINA SANTANA RODRIGUES
Secretária Executiva